

---

**AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO - I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 122.745/2023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 002/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CANAIS NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, por seu Presidente que a esta subscreve, torna pública, para os devidos fins de direito, a RECONSIDERAÇÃO da decisão exarada na última Sessão de Julgamento e DECLARAR que a licitante MONTE SINAI CONSTRUÇÕES se enquadra na condição de EPP, possuindo, portanto, o direito de continuar concorrendo no certame e utilizar os benefícios que lhe são garantidos pela LC nº 123/2006.

Itabuna-BA, 29 de maio de 2024.

*IURY SILVA VANDERLEI*  
**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO